

EDITAL
FESTAS DO CONCELHO
Romaria de S. Cosme e S. Damião e N.ª Sr.ª do Rosário

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:
Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23.º e 24.º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integraram o edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público e:

Considerando os locais definidos nas plantas para a ocupação dos “Lugares de Tradição” para a Romaria do Rosário no contexto dos Anexos I e II do regulamento e do edital para o efeito verifica-se que:

1-Que as seguintes candidaturas não se enquadram e /ou não reúnem as condições regulamentares previstas para aqueles lugares.

Pelo se torna publica a lista de admissão/ exclusão:

A

SETOR: RESTAURAÇÃO E BEBIDAS UNIDADES AMOVÍVEIS

Ponto 5.1 do Edital, espaço nº 3, 1 lugar, do Anexo I lugares de tradição

Req. nº	Data	Nome	Atividade	
47059	19.08.22	Júlio Manuel da Silva Figueiras	snack-bar	Excluído**
47064	19.08.22	Carlos Manuel Castro Soares	roulotte	Excluído***
47267	22.08.22	Leitão do Petti, Unipessoal, Lda	leitão	Excluído**
47414	22.08.22	Abel Laureano Gomes Fernandes da Silva	roulotte	Excluído*
47449	22.08.22	Raquel Marisa Marques Campelo Simões	snack-bar	Excluído**
47453	22.08.22	Leonardo Henriques Simões	Snack-bar/roulotte	Excluído
47865	24.08.22	Dolores da Conceição Oliveira Ferreira	Pão com Chouriço	Excluído***
48068	25.08.22	Joaquina Silva Queirós Magalhães	restaurante	Excluído**
48170	25.08.22	Alvaro Luis da Silva Figueiras	snack-bar	Excluído**
48181	25.08.22	Ana Paula Freitas Fontes	roulotte	Excluído*
48193	25.08.22	Paulo Manuel Gomes dos Santos - Rep. Rosa Maria Veloso Capa dos Santos	roulotte	Excluído*

B

SETOR: RESTAURAÇÃO E BEBIDAS UNIDADES MÓVEIS

Ponto 5.1 do Edital, espaços nº 1,2,4,5; correspondente a 4 lugares; do

Anexo I lugares de tradição

Req. nº	Data	Nome	atividade	situação
47057	19.08.22	Júlio Manuel da Silva Figueiras	snack-bar	Excluído**
47065	19.08.22	Carlos Manuel Castro Soares	roulotte	Excluído*
47412	22. 08.22	Abel Laureano Gomes Fernandes da Silva	roulotte	Excluído*
47446	22.08.22	Raquel Marisa Marques Campelo Simões	snack-bar	Excluído**
47456	22.08.22	Leonardo Henriques Simões	roulotte	Excluído*
47874	24.08.22	Maria do Céu Candeias Xavier	roulotte	Excluído*
47920	24.08.22	David José Pereira Loureiro	roulotte	Excluído*
47924	24.08.22	Jaime da Conceição Rodrigues	roulotte	Excluído*
48166	25.08.22	Alvaro Luis da Silva Figueiras	roulotte	Excluído*
48178	25.08.22	Joaquim dos Santos Silva Moroso	roulotte	Excluído*
48184	25.08.22	Ana Paula Freitas Fontes	roulotte	Excluído*
48188	25.08.22	Paulo Manuel Gomes dos Santos- Rep. Rosa Maria Veloso Capa dos Santos	roulotte	Excluído*
48226	25.08.22	José Manuel da Silva Ferreira	roulotte	Excluído*
48423	26.08.22	Rosa Maria da Costa Vieira	roulotte	Excluído*
48437	26.08.22	João Manuel Pereira dos Santos	roulotte	Excluído*

Considerações face ao não enquadramento nas especificações deste Edital para o lugar nº3

***-roulotte-** não se enquadra na especificação deste Edital

****restaurante e snack-bar**

***** face às dimensões, passível de enquadrar nas unidades amovíveis**



GONDOMAR

é D ouro

2- Verificou-se ainda ^{MUNICÍPIO DE GONDOMAR} um número considerável de candidaturas a todos os lugares em concurso o que pode ter ocorrido em razão de questões de informação face às alterações aos lugares para a Romaria do Rosário e à denominação do Edital podendo não ter sido claro que este Edital de reportava aos Lugares de Tradição pelo que se esclarece que decorrerá em edital próprio o processo concursal para os demais lugares a ocupar na Romaria do Rosário em função da alocação prevista nas plantas publicitadas.

3- Assim para o ato público de atribuição de ocupação de uso do espaço público, não serão considerados os excluídos desta listagem.

4- Caso os lugares não sejam totalmente ocupados, poderão ser disponibilizados em novo Edital.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 29 de agosto de 2022.

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)